57.

D E C R E T O

Promove um funcionário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com os pareceres das Diretorias do Expediente e Pessoal e da Fazenda, desta Prefeitura, resolve promover, por antiguidade, ao Padrão 7-A, o Oficial Administrativo, Padrão 7, cidadão NILSO FACCENDA, a partir do dia 1º do mês em curso.

Prefeitura Municipal de Erechim, 19 de outubro de - 1 959.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal